



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 152/91

Data 17/JULHO/91

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTONIO SGARABOTTO".-



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 12 AGOSTO 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.07.1991

PROCOLO: 17.07.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
17.07.1991

PARECER:
FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:
12.08.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fis. 001
[Handwritten signature]

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/91

Amparada regimentalmente, a Vereadora que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria denominada DENOMINA ARTERIA EM NOSSA CIDADE SGARABOTTO DE "ANTONIO SGARABOTTO".

Após a tramitação legal, que se faz em conformidade com as regras do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º	Data
152/91	17/07/1991



PRESIDENTE

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

JUSTIFICATIVA

02 JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Em 17 / JULHO / 1991



PRESIDENTE

ANTONIO SGARABOTTO, nasceu na cidade de Itália, em 11.03.1863. Servindo o exército, foi enviado para a África, onde permaneceu no Serviço Militar. Contraíu micéias com Ugnheze Dell Antonio de Tivoli, filhos: Luiz e Guido. Veio como imigrante para o Brasil, para o interior de Caxias do Sul, onde nasceram mais 7 filhos: Maria, Amélia, Itália, Josefina, Paulina, Idá, Antonio. No ano de 1918, mudou-se para Erechim, trabalhando como agricultor. Em 1923 passou a dedicar-se ao ramo hoteleiro, fundando o Hotel Itália de Antonio Sgarabotto e CIA. Deixou 43 netos, falecendo aos 73 anos, no ano de 1936.

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 LOCALIZAÇÃO DA ARTERIA PARA DENOMINAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 12 AGOSTO / 1991



LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente

05 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTERIA

06 DOCUMENTAÇÃO

07 PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 16 de julho de 1991.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1991.

[Handwritten signature]
TEREZINHA MARIA PECCIN
 VEREADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente, a Vereadora que este subscrive, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "ANTONIO SGARABOTTO".

Após a tramitação legal, que sejam comunicados os familiares do homenageado. É dada a denominação de ANTONIO SGARABOTTO, à uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º JUSTIFICATIVA localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as quadras nºs 05 e 06, iniciando na Rua A -

ANTONIO SGARABOTTO, nasceu na cidade de Padua-Itália, em 11.03.1863. Servindo no exército, foi com as tropas mandado para a África, onde permaneceu no Serviço Militar durante três anos. Após, contraiu núpcias com Ognheze Dell Antonia, onde tiveram dois filhos: Luiz e Guido. Veio como imigrante para o Brasil, para o interior de Caxias do Sul, onde nasceram mais 7 filhos: Maria, Amélia, Itália, / Josefina, Paulina, Ida, Antonio. No ano de 1918, mudou-se para Erechim, trabalhando como agricultor. Em 1923 passou a dedicar-se ao ramo hoteleiro, tendo como razão social: Hotel Itália de Antonio Sgarabotto e CIA. Deixou 43 netos, falecendo aos 73 anos, no ano de 1936.

Nada mais justo do que os familiares, juntamente com o Poder Legislativo, prestar esta homenagem, àquele que muitos exemplos deixou no período de convivência familiar e cristã. Sua coragem, seu amor e força de vida, ficarão gravados para sempre nos corações de todos os seus.

TEREZINHA MARIA PECCIN

Sala das Sessões, 16 de julho de 1991.

TEREZINHA MARIA PECCIN,
 VEREADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

F1003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
"ANTONIO SGARABOTTO".

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

Artigo 1º É dada a denominação de ANTONIO SGARABOTTO, à uma
artéria em nossa cidade.

Artigo 2º A artéria localiza-se no Loteamento Petit Village ,
entre as Quadras nºs 5 e 6, iniciando na Rua A -
a Rua Adam Cichochi, Dolfo Galvanho até a Rua Adam Cichochi, Direção /
Norte-Sul.

Artigo 3º As Placas Indicativas conterão os seguintes dize-
res: RUA ANTONIO SGARABOTTO."

Erechim, 11 de julho de 1991.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Secretário de Obras

Sala das Sessões, 16 de julho de 1991.

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN

VEREADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

116004
[Handwritten signature]

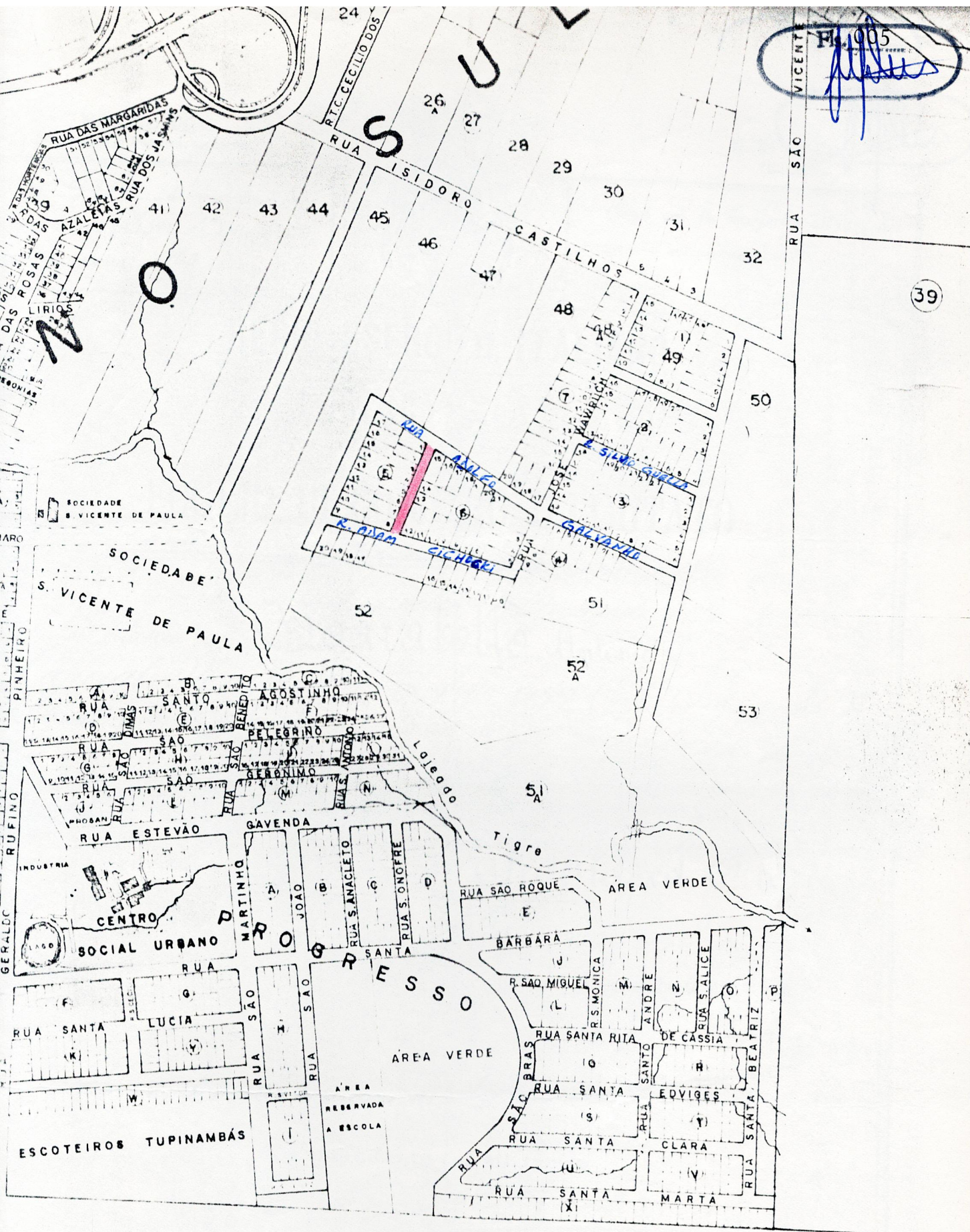
LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as Quadras nºs 5 e 6, iniciando na Rua Adolfo Galvanho até a Rua Adam Cichochoi, Direção Norte-Sul.

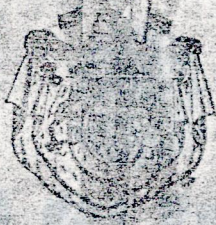
Erechim, 11 de julho de 1991.

[Handwritten signature]
Secretário de Obras

Fl. 005
[Handwritten signature]



N. 9910 di matricola (2).
Classe di leva 1863 (3). 1.ª Categoria (4).
Anno di nascita 1863



Corpo, cui fu trasferito all'atto del
congedo o successivamente (5)

REGIO ESERCITO ITALIANO

4.º REGGIMENTO CAVALERIA

FOGLIO DI CONGEDO ILLIMITATO

per ~~anticipazione in via di~~ *seguite dopo l'uscita dal*
distretto di Caserta
che si rilascia a **Sgarabollo Antonio**
Caporal Maggiore in questo corpo (6.ª Compagnia)
il quale prende domicilio nel comune di **Casapodara**
in adempimento di *servizio militare di*
due anni della legge sotto le armi per
beni consolidati di servizio **Fedeltà ed Onore**

A CASERTA

ad 11 luglio 1886.

Il Comandante del Corpo

[Signature]

Visto: Al Distretto militare di Caserta

Il Comandante del Distretto

[Signature]

Comune di Casapodara

Il presente foglio al militare interessato.

Ad 11 luglio 1886

Il Sindaco

[Signature]

[Signature]

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 05
nele às folhas 189 v.º sob o N.º 106 consta o termo do Registro do Falecimento
de "ANTONIO SGARABOTTO"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em domicílio, nesta Ci-
dade, no dia 24 de setembro
de 1936, às 11:00 horas, profissão proprietário
natural de Itália domiciliado e residente em
Nesta Cidade com setenta e três (73)
anos de idade, filho de Luis Sgarabotto e Pasqua
Sgarabotto
estado civil Casado com Ignez Sgarabotto

Foi declarante: Guido Sgarabotto
O atestado foi firmado por Dr. A. W. Sivchis
Causa Mortis "Apoplexia Cerebral"

O sepultamento foi feito no Cemitério local

O termo foi lavrado no dia 24 de setembro de 1936 por Theodoro Tedesco

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguin-
tes filhos: Guido; Maria; Amelia; Italia; Josefina; e Paulina Ida.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 13 de junho de 19 91

Emolumentos Cr\$ 1.350,00

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

Oficial do Registro Civil

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Fls. 008
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 152/91

AUTOR: Vereador

MATERIA: PROJETO DE

LEI: DENOMINAÇÃO

ANTONIO SGARABOTTO



ANTONIO SGARABOTTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

em 12 de AGOSTO de 1991

[Handwritten signature]
MARECHAL VARELA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

009
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 152/91

AUTOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

ASSUNTO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/91

OBJETIVO: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTONIO SGARABOTTO".-

RELATOR: Celso Alves Machado

PARECER: FAVORAVEL

O presente Projeto de Lei é CONSTITUCIONAL, por isso, somos de parecer favorável, que após a apreciação dos demais membros da Comissão seja o mesmo encaminhado à consideração Plenária.

É nosso parecer

[Handwritten signature]
 CELSO ALVES MACHADO
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 01 Agosto / 19 91

 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 12 AGOSTO / 19 91

 LUIZ ANTONIO TRELLO
 Presidente

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

130/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Agosto de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce^lência, que em data de 12 de Agosto de 1.991, reuniu-se / Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na / ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/91, de autoria da nobre Vereadora TERE ZINHA MARIA PECCIN, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO SGARABOTTO", de conformidade com o processo anexado ao presente, para os devidos fins.

Esta Presidência, informa que o referi^{do} acima foi APROVADO por unanimidade.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi^{de}ração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2333, DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE "ANTONIO SGARABOTTO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - É dada a denominação de ANTONIO SGARABOTTO, à uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as quadras nº 05 e 06, iniciando na Rua Adolfo Galvanho até a Rua Adam Cichochoi, Direção Norte-Sul.
- Art. 3º - As placa indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA ANTONIO SGARABOTTO".
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE AGOSTO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração